

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4098

R\$ 3,50

Moacir Gomes é o novo secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Goioerê

“Praça dos Correios” em Ranho Alegre recebe sistema de iluminação de LED

O perímetro urbano da cidade de Rancho Alegre D'Oeste está totalmente mudado depois da substituição integral do sistema de iluminação pública para tecnologia LED. O novo sistema resultou não apenas na melhoria na iluminação, mas também contribuiu para ampliar a segurança para dos moradores.

PÁGINA 03



O prefeito Betinho Lima anunciou na tarde desta quinta-feira, dia 1º, o nome do novo secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município. Trata-se de Moacir Gomes, que já foi secretário de Obras em Goioerê e atualmente atuava na coordenação do Cemitério Municipal. PÁGINA 03

Atletas apoiados pelo Estado participam do Camping Escolar Paralímpico 2024

PÁGINA 03

Aulas na Rede Municipal de Ensino começam na próxima segunda-feira

Começam na próxima segunda-feira, dia 05, as aulas na Rede Municipal de Ensino de Goioerê, que envolve as 8 escolas e oito CMEI's (Centros Municipais de Educação Infantil). No total cerca de 3 mil alunos deverão iniciar o ano letivo no município. Para deixar tudo pronto e preparado para receber as crianças, a secretária de Educação, Ane de Paula, cita que as atividades administrativas já foram retomadas, inclusive com atendimento ao público nas escolas. PÁGINA 02



Reta Final
PROMOÇÃO EU MEREÇO!
PARANÁ SUPERMERCADOS

VALE-COMPRAS R\$ 1.000,00

FRALDINHA À VÁCUO KG R\$ 30,99

Clube 29,99

SARDINHA COQUEIRO 125G SABORES R\$ 5,99

Clube R\$ 5,49

REFRESCO TANG 18G SABORES R\$ 0,99

Clube R\$ 0,89

REFRIGERANTE COCA-COLA 3L R\$ 9,99

Ofertas Válidas de 01 à 05 de Fevereiro 2024. Para a loja de Goioerê.

Moreira Sales realiza Semana Pedagógica com formação aos professores e servidores

A Prefeitura de Moreira Sales, através da Secretaria Municipal de Educação, iniciou as atividades da Semana Pedagógica, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores da rede municipal de educação. O evento também marca o início das atividades do Ano Letivo de 20024. PÁGINA 02

Hoje é feriado em Goioerê: Dia da Padroeira da cidade

A comunidade católica de Goioerê, celebra nesta sexta-feira, 2 de fevereiro, o Dia da Padroeira - Nossa Senhora das Candeias. Por conta disso todo o comércio estará fechado, inclusive bancos e lotéricas. PÁGINA 03



ABRIL 5x

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

MAIO 3x

JUNHO 2x

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Aulas na Rede Municipal de Ensino começam na próxima segunda-feira

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Cidadã Benemerita

A ex-governadora do Paraná, Cida Borghetti (PP), receberá no dia 27 de fevereiro o Título de Cidadã Benemerita do Estado do Paraná. “Cida desempenhou o cargo de governadora de forma exemplar, com diálogo, ética e transparência. Seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Paraná é notório”, ressalta o deputado estadual Adriano José (PP), deputado que propôs a homenagem.

Transparência

A Secretaria estadual da Fazenda repassou, no primeiro mês de 2024, fez repasses que somaram R\$ 2,05 bilhões aos municípios paranaenses, referentes a transferências constitucionais. Transferências constitucionais tiveram alta de 12,8% em relação a janeiro de 2022. Dos recursos totais, R\$ 786,1 milhões têm como origem o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que representa 25% da arrecadação geral do Estado.

Unindo esforços

O secretário estadual da Justiça e Cidadania, Santin Roveda, participou no Tribunal de Justiça do Paraná, do início do ano judiciário, destacando a parceria das ações, programas e projetos entre o Governo do Estado e o TJ-PR. Roveda reiterou o que chamou de “parceria significativa” entre o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado na promoção da justiça e da cidadania em todo o Paraná. “Os programas Paraná em Ação e Justiça no Bairro são um testemunho dessa união de forças”, disse.

Ano judiciário

Hussein Bakri também esteve presente na abertura do ano judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná e parabenizou a atual gestão do TJ por buscar cada vez mais transparência e aproximação com a população. “Esse também é um caminho que buscamos diariamente na Assembleia. O Tribunal de Justiça pode sempre contar com o nosso apoio nesse sentido”, disse.

Decisões

Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), o deputado federal Pedro Lupion (PP-PR) falou sobre a relação atribuída frente às decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), essa relação reforça a tese propagada no Legislativo para conter o poder dos ministros da Corte. “Ao que me parece eles estão dobrando a aposta”, disse o parlamentar.

Assíduo

Sargento Fatur (PSD) foi o deputado federal paranaense com mais assiduidade na Câmara Federal no ano de 2023, de acordo com levantamento do Congresso em Foco. “Particpei de 116 sessões, inclusive numa semana em setembro quando estava de atestado médico”, diz o deputado.

Capacitação

A Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) oferta cursos on-line sobre legislação e nas boas práticas da administração estatal. O portal da EGP na internet atualmente oferece um acervo de aproximadamente 470 conteúdos – desde palestras até cursos completos, continuamente renovados ou revisados.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Começam na próxima segunda-feira, dia 05, as aulas na Rede Municipal de Ensino de Goioerê, que envolve as 8 escolas e oito CMEI's (Centros Municipais de Educação Infantil). No total cerca de 3 mil alunos deverão iniciar o ano letivo no município.

Para deixar tudo pronto e preparado para receber as crianças, a secretária de Educação, Ane de Paula, cita que as atividades administrativas já foram retomadas, inclusive com atendimento ao público nas escolas.

A secretária comenta, que a exemplo do ano passado, todos os mais de três mil alunos da rede municipal, serão contemplados com kit de material escolar, composto por 15 itens, de acordo com o ano escolar de cada estudante. “Essa é uma conquista importante para os nossos alunos, graças aos esforços do prefeito Betinho Lima”, disse Ane.

Por sua vez, o prefeito



A volta às aulas está prevista para a próxima segunda-feira

Betinho se diz muito feliz com os avanços da Rede Municipal no ano de 2023 e prevê para 2024 um ano melhor ainda, com estru-

turas físicas e pedagógicas cada vez melhores, escolas climatizadas, e bons índices de aprendizado. “Eu estou muito feliz com os avanços

registrados no ano que passou e creio que vamos avançar ainda mais neste ano novo”, comenta ele.

Moreira Sales realiza Semana Pedagógica com formação aos professores e servidores

A Prefeitura de Moreira Sales, através da Secretaria Municipal de Educação, iniciou as atividades da Semana Pedagógica, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores da rede municipal de educação. O evento também marca o início das atividades do Ano Letivo de 2024.

O prefeito Rafael Bolacha participou da abertura da programação e destacou a importância dos profissionais para a garantia da educação de qualidade. “Nosso município tem avançado muito no setor da educação e com vocês motivados teremos uma educação com muito mais qualidade”, disse.

A secretária de Educação, Maria Eugênia Viotto também esteve presente e aproveitou para citar que Semana Pedagógica é sempre um momento importante para promover



Professores e servidores da educação participam da Semana Pedagógica

a integração dos professores e servidores da rede municipal. Ela também destacou a importância da participação de todos os servidores no evento.

Já o secretário de Administração, Reginaldo Martins, lembrou que o trabalho dos profissionais

da educação em Moreira Sales tem sido incansável e fundamental para a boa educação das crianças do município.

A Semana Pedagógica foi iniciada com uma palestra no CMEI Padre Alberto Pierobon, ministrada pela professora e doutora em

Educação Especial, Fernanda Polonio. Durante sua fala, ela destacou a importância da inclusão de alunos com espectro autista e apresentou diversos ensinamentos e técnicas para que o professor possa lidar com essas crianças no ambiente escolar.



A palestra foi ministrada pela professora Fernanda Polonio



O prefeito Rafael e os secretários Reginaldo e Eugênia estiveram presentes

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Moacir Gomes é o novo secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Goioerê

O prefeito Betinho Lima anunciou na tarde desta quinta-feira, dia 1º, o nome do novo secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município. Trata-se de Moacir Gomes, que já foi secretário de Obras em Goioerê e atualmente atuava na coordenação do Cemitério Municipal.

O novo secretário substitui Paulo Koike, que pediu exoneração no início de janeiro e permaneceu no cargo até esta quarta-feira, 31. Moacir Gomes é o quarto nome a assumir a Secretaria de Agricultura, nos últimos três anos.



O novo secretário Moacir Gomes com o prefeito Betinho Lima



O prefeito Cássio Zanuto na praça que está com novo sistema de iluminação

“Praça dos Correios” em Ranho Alegre recebe sistema de iluminação de LED

O perímetro urbano da cidade de Rancho Alegre D’Oeste está totalmente mudado depois da substituição integral do sistema de iluminação pública para tecnologia LED. O novo sistema resultou não apenas na melhoria na iluminação, mas também contribuiu para ampliar a segurança para dos moradores.

E para melhorar ainda mais o visual da cidade, o prefeito Cássio Zanuto implantou um novo sistema de iluminação ornamental em LED na ‘Praça dos Correios’. O objetivo é não apenas iluminar, mas também ressaltar a estética da praça, proporcionando um ambiente mais claro e seguro para os munícipes.

O prefeito Cássio Zanuto enfatizou a importância dessas melhorias, afirmando que as novas luminárias

contribuirão para tornar a praça mais atraente, segura e acolhedora. Além disso, recentemente, um playground infantil foi instalado na mesma praça, reforçando o compromisso da administração com o bem-estar da comunidade.

Cássio destaca ainda que, além dos benefícios estéticos e de segurança, a adoção do sistema de LED resultará em uma notável economia de energia elétrica para o município. Os investimentos, realizados com recursos próprios do município, buscam oferecer uma melhor qualidade de vida para a população e promover a valorização contínua da cidade. O prefeito conclui, afirmando que tais iniciativas refletem o comprometimento da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

Hoje é feriado em Goioerê: Dia da Padroeira da cidade

A comunidade católica de Goioerê, celebra nesta sexta-feira, 2 de fevereiro, o Dia da Padroeira - Nossa Senhora das Candeias. Por conta disso todo o comércio estará fechado, inclusive bancos e lotéricas. Alguns supermercados deverão funcionar até às 12 horas.

Na parte religiosa, haverá celebração de missa às 9 horas, com a participação do Bispo Diocesano, Dom Bruno Eliseu Versari, visando as comemorações aos

67 anos de criação da Paróquia e 41 anos da dedicação e consa-



As comemorações serão todas na Igreja Matriz: Dia da Padroeira

gração da Igreja.

Às 12 horas haverá terço com os jovens e às 19 horas, benção

especial da Congregação Mariana, com a participação de repre-

sentantes dos grupos de Canto e Pastoral da Comunicação.

Finalizando, às 19:30 horas, haverá celebração de missa com o Padre Ivan Luiz

Walter, que já atuou em Goioerê, mas hoje se encontra na Paróquia Menino Jesus de Foz do Iguaçu. Ao final haverá a tradicional Procissão das Luzes.

Atletas apoiados pelo Estado participam do Camping Escolar Paralímpico 2024

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) convocou três atletas paranaenses para uma experiência motivadora. Luan Gabriel Rega Rodrigues, da bocha de Curitiba, e Erick Campos de Jesus, da natação de Campo Mourão, ambos apoiados pelo Governo do Estado por meio do programa Geração Olímpica e Paralímpica, e André Pires Mathias, do atletismo de Paranaguá, participam do Camping Escolar Paralímpico, que reúne

152 atletas de 23 estados.

A iniciativa é do CPB, acontece desde 2018 e tem como objetivo proporcionar a jovens atletas com idade entre 12 e 17 anos, selecionados por meio das Paralímpiadas Escolares, o primeiro contato com a rotina de um atleta de alto rendimento. O evento começou em 28 de janeiro e segue até este domingo (04) no Centro de Treinamento Paralímpico de São Paulo.



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.300-000
 Fone: (44) 2553-1411 | CNPJ: 06.402.982/0001-83
 e-mail: gabinete@janipolis.pr.gov.br

Número da Lei: 667
 Ano da Lei: 2023
 Data da Lei:

DECRETO Nº 2821, de 30 de janeiro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339039000000000000432	25.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 04321	25.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.797,72 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.34490510000000000000081	45.797,72

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.010.900.000.000 - 00818	45.797,72

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.34490510000000000000080	10.600,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.212.254.010.100.000.000 - 00691	10.600,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0244.0009.2026.33190160000000000000094	2.400,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Cras	09.002.0008.0244.0009.2026.33190160000000000000094	2.400,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.834,84 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0385.0006.2013.33190400000000000000010	3.834,84

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0385.0006.2013.33190400000000000000010	3.834,84

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.117,65 (dez mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901100000000000000106	8.500,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331911300000000000000106	1.056,62
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901600000000000000106	562,33

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 01064	10.117,65

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Assistência Farmacêutica	07.003.0010.0303.0008.2013.331901600000000000000030	500,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Assistência Farmacêutica	07.003.0010.0303.0008.2013.331901600000000000000030	500,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0385.0006.2013.33190160000000000000010	28.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0385.0006.2013.33190160000000000000010	28.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.800.119,72 (um milhão, oitocentos mil, cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.34490510000000000000083	1.800.119,72

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.254.010.900.000.000 - 00832	1.800.119,72

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 82.512,65 (oitenta e dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000000494	52.512,65
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000000494	30.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 04847	82.512,65

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000000494	40.000,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000000494	30.000,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903900000000000000494	25.000,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 04949	95.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 99.910,00 (noventa e nove mil e noventa e dez reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.344905200000000000000499	99.910,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		nul - 04950	99.910,00

Art. 25 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 1 de fevereiro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Meirelles, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-800
 CNPJ N.º 76.213.023/0001-05 - Fone: (44) 3482-2100 - Fax: (44) 3482-2121
 www.moreirasales.pr.gov.br
 E-mail: gabinete@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº245/2024
 DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº 227/2023, para assumirem suas atividades e de outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
25	JOELLEN SOUZA ASSIS ROCHA	PROFESSOR
26	ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR
27	EVERENCE BOCK	PROFESSOR
28	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	PROFESSOR
29	EDIMARA RODRIGUES DAMASCENO	PROFESSOR
30	RAQUEL BERTTI NUNES	PROFESSOR
31	LUCINEIA DA SILVA	PROFESSOR
32	CIRILA MOURA	PROFESSOR
33	LUIZA VALDINEIA SAQUETTI LIBERATO	PROFESSOR
34	SANDRA SANTOS PEREIRA BOSSONI	PROFESSOR

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2024
 DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Nomeia **HEMILLY GRANA DOS SANTOS**, R.G nº 14.206.489-8 - SSP-PR, para provimento do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar nº 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº 235/2023 de 14 de dezembro de 2023, publicado em 19 de dezembro de 2023.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº 235/2023 de 14 de dezembro de 2023, publicado em 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: Para o provimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sr. **HEMILLY GRANA DOS SANTOS**, no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se
 Registro-se
 Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº246/2024
 DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº 227/2023, para assumirem suas atividades e de outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
33	ANDREA BRALHO LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
34	LUCINEIA LINS DE SOUZA BERNARDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
35	DORVALINO RIBEIRO DE ALCANTARA JUNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2024
 DATA: DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Nomeia **JOSE AUGUSTO GERONIMO FERREIRA**, R.G nº 13.114.907-7 - SSP-PR, para provimento do Cargo de PSICÓLOGO, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº 234/2023 de 13 de dezembro de 2023, publicado em 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: Para o provimento do cargo de PSICÓLOGO, o Sr. **JOSE AUGUSTO GERONIMO FERREIRA**, no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se
 Registro-se
 Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº247/2024
 DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº 227/2023, para assumirem suas atividades e de outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
35	ANDREA BRALHO LOPES	PROFESSOR
36	LUCINEIA LINS DE SOUZA BERNARDO	PROFESSOR
37	DORVALINO RIBEIRO ALCANTARA JUNIOR	PROFESSOR
38	FRAZELLE FORTUNATO	PROFESSOR

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Meirelles, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-800
 CNPJ N.º 76.213.023/0001-05 - Fone: (44) 3482-2100 - Fax: (44) 3482-2121
 www.moreirasales.pr.gov.br
 E-mail: gabinete@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº248/2024
 DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº 227/2023, para assumirem suas atividades e de outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
06	SANDRA MARCIA PIRES	PROFESSOR APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº249/2024
 DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº 227/2023, para assumirem suas atividades e de outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
39	MAIARA BRANDÃO HERREIRA MARTINS	PROFESSOR
40	TAMYRIS PATRICIA VARGAS PICOLLI	PROFESSOR

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS - Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 144 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CLÁUDIA VANESSA OLIVEIRA NUNES** - matrícula nº 3436535 CPF nº 078.243.799-06 e RG 10.989.136-3 SSP-PR, Licença para tratar de interesses particulares "sem remuneração" durante dois anos consecutivos, a partir de 31 de janeiro de 2024, devendo retorn